

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 788, 17 DE MAIO DE 2019

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipes de Consultório na Rua (ECR), Equipe de Saúde da Família Fluvial/Unidade Básica de Saúde da Família Fluvial (ESFF/UBSF), Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP) e Unidade Odontológica Móvel (UOM), com ausência de alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e
Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;
Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993;
Considerando a Seção II, Seção III e Seção IV do Capítulo III do Título VII - Dos Sistemas de Informação da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
Considerando o Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando as Seções I, II, V, VI, VII, IX, X e XI do Capítulo I e Seções IV e V do Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria nº 21/GM/MS, de 10 de janeiro de 2018, que institui os prazos para o envio da produção da Atenção Básica para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) referente às competências de janeiro a dezembro de 2018; e
Considerando a ausência de alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, por três competências consecutivas, referente a setembro, outubro e novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica suspensa, na competência financeira dezembro de 2018, a transferência de incentivos financeiros referente ao número as Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipes de Consultório na Rua (eCR), Equipe de Saúde da Família Fluvial/Unidade Básica de Saúde da Família Fluvial (ESFF/UBSF), Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP) e Unidade Odontológica Móvel (UOM) dos municípios constantes dos Anexos, que não alimentaram o SISAB (e-SUS AB) por três competências consecutivas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO GABBARDOS DOS REIS

ANEXOS

ANEXO I										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
AC	120080	PORTO ACRE	0	0	0	0	0	0	0	0

AC	120040	RIO BRANCO	5	1	0	0	0	0	0	2
Total	2	5	1	0	0	0	0	0	2	
ANEXO II										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
AL	270030	ARAPIRACA	7	0	0	0	0	0	0	0
AL	270320	IGREJA NOVA	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2	7	0	0	0	0	0	0	0	
ANEXO III										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
AM	130120	COARI	7	0	0	0	0	0	0	0
AM	130180	IPIXUNA	0	1	1	0	0	0	0	0
AM	130340	PARINTINS	0	0	0	0	0	0	0	1
AM	130360	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	0	0	0	0	0	0	1	0
Total	4	7	1	1	0	0	0	1	1	
ANEXO IV										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
AP	160025	ITAUBAL	0	0	0	0	0	0	1	0
AP	160040	MAZAGÃO	4	0	0	0	0	0	0	0
Total	2	4	0	0	0	0	0	1	0	
ANEXO V										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
BA	290190	APORÁ	0	0	0	1	0	0	0	0
BA	290570	CAMAÇARI	8	0	0	0	0	0	0	0
BA	290580	CAMAMU	5	1	0	0	0	0	0	0
BA	290650	CANDEIAS	17	1	0	0	0	0	0	0
BA	290687	CAPIM GROSSO	1	0	0	0	0	0	0	0
BA	291000	DÁRIO MEIRA	3	0	0	0	0	0	0	0
BA	291040	ENCRUZILHADA	5	1	0	0	0	0	0	0
BA	291300	IBITIARA	0	0	0	0	0	0	1	0
BA	291390	IPIAÚ	6	0	0	0	0	0	0	0
BA	291460	IRECÊ	4	1	0	0	0	0	0	0
BA	291630	ITAPEBI	1	0	0	0	0	0	0	0
BA	291810	JEREMOABO	0	0	0	0	0	0	1	0
BA	292190	MUCUGÊ	0	0	0	0	0	0	1	0
BA	292300	NOVA VIÇOSA	8	2	0	1	0	0	0	0
BA	292340	PALMAS DE MONTE ALTO	0	0	0	0	0	0	1	0
BA	292360	PARAMIRIM	1	0	0	0	0	0	0	0
BA	292430	PIATÃ	0	0	0	0	0	0	1	0
BA	292770	SANTA CRUZ CABRÁLIA	1	0	0	0	0	0	0	0
BA	292890	SÃO DESIDÉRIO	2	0	0	0	0	0	0	0
BA	293105	TANQUE NOVO	0	0	0	1	0	0	0	0
BA	293190	TUCANO	7	1	0	0	0	0	0	0
Total	21	69	7	0	3	0	0	5	0	
ANEXO VI										

UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
CE	230075	AMONTADA	1	0	0	0	0	0	0	0
CE	230260	CAMOCIM	10	0	1	0	0	0	0	0
CE	230550	IGUATU	0	0	0	1	0	0	0	0
CE	230625	ITAITINGA	0	0	0	0	0	0	0	1
CE	230680	JAGUARIBARA	1	0	0	0	0	0	0	0
CE	230765	MARACANAÚ	1	0	0	0	0	0	0	0
CE	230780	MARCO	1	0	0	0	0	0	0	0
CE	231040	PARAMOTI	0	0	0	0	0	0	1	0
CE	231130	QUIXADÁ	8	1	0	0	0	0	0	0
CE	231410	VIÇOSA DO CEARÁ	0	0	0	0	0	0	1	0
Total	10	22	1	1	1	0	0	2	1	
ANEXO VII										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
ES	320115	BREJETUBA	0	0	0	1	0	0	0	0
ES	320370	MUNIZ FREIRE	0	0	0	1	0	0	0	0
ES	320405	PEDRO CANÁRIO	0	0	0	0	0	0	1	0
ES	320420	PIÚMA	34	6	4	0	0	0	0	0
Total	4	34	6	4	2	0	0	1	0	
ANEXO VIII										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
GO	520450	CALDAS NOVAS	1	0	0	0	0	0	0	0
GO	520580	CORUMBÁ DE GOIÁS	0	0	0	0	0	0	0	1
GO	520800	FORMOSA	0	0	0	2	0	0	0	0
GO	521375	MONTIVIDIU	4	1	1	0	0	0	0	0
GO	521830	POSSE	1	0	0	0	0	0	0	0
GO	521850	QUIRINÓPOLIS	1	1	1	0	0	0	0	0
GO	521925	SANTA FÉ DE GOIÁS	0	0	0	1	0	0	0	0
GO	522068	SIMOLÂNDIA	0	0	0	1	0	0	0	0
GO	522108	TERESINA DE GOIÁS	0	0	0	0	0	0	1	0
Total	9	7	2	2	4	0	0	1	1	
ANEXO IX										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
MA	210070	ANAJATUBA	0	0	0	0	0	0	0	1
MA	210405	ESTREITO	0	0	0	1	0	0	0	0
MA	210640	MATA ROMA	0	0	0	1	0	0	0	0
MA	210740	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	10	2	2	0	0	0	0	0
MA	210780	PARNARAMA	0	0	0	0	0	0	1	0
MA	210805	PAULINO NEVES	0	0	0	0	0	0	0	0
MA	210825	PEDRO DO ROSÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0
MA	210840	PERI MIRIM	0	0	0	0	0	0	0	0
MA	210940	PRIMEIRA CRUZ	0	0	0	0	0	0	0	0
MA	210975	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
MA	211027	SANTO AMARO DO MARANHÃO	0	0	0	0	0	0	0	0

MA	211107	SÃO JOÃO DO SOTER	0	0	0	0	0	0	1	0
MA	211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	0	0	0	1	0	0	0	0
MA	211270	VARGEM GRANDE	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	14	10	2	2	3	0	0	2	2	
ANEXO X										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
MG	310160	ALFENAS	0	0	0	1	0	0	0	0
MG	310350	ARAGUARI	5	0	0	0	0	0	0	0
MG	311090	CAMPANHA	1	0	0	0	0	0	0	0
MG	313080	INGAÍ	6	1	1	1	0	0	0	0
MG	313280	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	0	0	0	1	0	0	0	0
MG	313320	ITANHOMI	1	0	0	0	0	0	0	0
MG	314110	MATOZINHOS	0	0	0	1	0	0	0	0
MG	314587	ORIZÂNIA	14	2	2	1	0	0	0	0
MG	314810	PATROCÍNIO	14	2	2	2	0	0	0	0
MG	315057	PINTÓPOLIS	0	0	0	0	0	0	0	0
MG	315180	POÇOS DE CALDAS	0	0	0	0	1	0	0	0
MG	315450	RIACHO DOS MACHADOS	0	0	0	0	0	0	1	0
MG	315670	SABARÁ	2	1	0	0	0	0	0	0
MG	316230	SÃO JOÃO DA MATA	0	0	0	1	0	0	0	0
MG	317020	UBERLÂNDIA	1	0	0	0	0	0	0	0
MG	317130	VIÇOSA	0	1	0	0	0	0	0	0
Total	16	44	7	5	8	1	0	1	0	
ANEXO XI										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
MS	500560	MIRANDA	0	0	0	0	0	0	1	0
MS	500580	NIOAQUE	1	0	0	0	0	0	0	0
MS	500730	RIO NEGRO	0	0	0	1	0	0	0	0
MS	500790	SIDROLÂNDIA	2	0	0	0	0	0	0	0
MS	500830	TRÊS LAGOAS	1	0	0	0	0	0	0	0
Total	5	4	0	0	1	0	0	1	0	
ANEXO XII										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
MT	510269	CANABRAVA DO NORTE	0	0	0	0	0	0	1	0
MT	510345	DENISE	0	0	0	1	0	0	0	0
MT	510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	0	0	0	1	0	0	0	0
MT	510760	RONDONÓPOLIS	3	0	0	0	0	0	0	0
MT	510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	0	0	0	1	0	0	0	0
Total	5	3	0	0	3	0	0	1	0	
ANEXO XIII										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
PA	150020	ACARÁ	0	0	0	0	0	0	1	0
PA	150080	ANANINDEUA	41	4	0	0	0	0	0	0
PA	150140	BELÉM	5	2	0	1	0	0	0	0

PA	150170	BRAGANÇA	0	0	0	0	1	0	0	0
PA	150200	CACHOEIRA DO ARARI	0	0	0	0	0	0	1	0
PA	150285	CURUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0
PA	150480	MONTE ALEGRE	0	0	0	0	0	0	1	0
PA	150520	OEIRAS DO PARÁ	10	0	0	0	0	0	0	0
PA	150548	PACAJÁ	0	0	0	0	0	0	1	0
PA	150570	PONTA DE PEDRAS	1	0	0	0	0	0	0	0
PA	150680	SANTARÉM	14	0	0	0	0	0	0	0
Total	11	71	6	0	1	1	0	4	0	
ANEXO XIV										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
PB	250180	BAYEUX	37	5	4	0	0	0	0	0
PB	250240	BONITO DE SANTA FÉ	0	0	0	1	0	0	0	0
PB	250320	CABEDELO	0	0	0	1	0	0	0	0
PB	250750	JOÃO PESSOA	5	0	0	0	0	0	0	0
PB	251065	PARARI	0	0	0	1	0	0	0	0
Total	5	42	5	4	3	0	0	0	0	
ANEXO XV										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
PE	260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	6	1	0	1	0	0	0	0
PE	260560	FLORES	1	1	0	0	0	0	0	0
PE	260600	GARANHUNS	1	1	1	0	0	0	0	0
PE	260700	INAJÁ	3	0	0	0	0	0	0	0
PE	261010	PALMEIRINA	0	0	0	1	0	0	0	0
PE	261160	RECIFE	15	0	0	0	0	0	0	0
Total	6	26	3	1	2	0	0	0	0	
ANEXO XVI										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
PI	220173	BETÂNIA DO PIAUÍ	0	0	0	0	0	0	1	0
PI	220370	ESPERANTINA	1	0	0	0	0	0	0	0
PI	220400	FRANCINÓPOLIS	0	0	0	1	0	0	0	0
PI	221062	SEBASTIÃO BARROS	4	1	1	0	0	0	0	0
Total	4	5	1	1	1	0	0	1	0	
ANEXO XVII										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
PR	410250	BARBOSA FERRAZ	1	0	0	1	0	0	0	0
PR	410330	BORRAZÓPOLIS	5	1	0	1	0	0	0	0
PR	410420	CAMPO LARGO	6	1	0	0	0	0	0	0
PR	410442	CANDÓI	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	410470	CARLÓPOLIS	3	1	0	0	0	0	0	0
PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	0	0	0	0	0	0	1	0
PR	410730	DOUTOR CAMARGO	10	2	0	0	0	0	0	0
PR	412863	DOUTOR ULYSSES	0	0	0	0	0	0	1	0
PR	410760	FAXINAL	6	1	0	0	0	0	0	0

PR	410850	GENERAL CARNEIRO	13	2	1	0	0	0	0	0
PR	411125	ITAPERUÇU	9	1	0	0	0	0	0	0
PR	411190	JAGUAPITÃ	16	3	2	0	0	0	0	0
PR	411220	JANIÓPOLIS	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	411535	MARIPÁ	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	411880	PEABIRU	10	3	0	1	0	0	0	0
PR	411965	PITANGUEIRAS	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	412190	RIBEIRÃO DO PINHAL	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	412410	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	0	0	0	0	0	0	1	0
PR	412580	SÃO PEDRO DO IVAÍ	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	412667	TAMARANA	0	0	0	1	0	0	0	0
Total	20	79	15	3	10	0	0	3	0	
ANEXO XVIII										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	22	4	0	0	0	0	0	0
RJ	330330	NITERÓI	1	0	0	0	0	0	0	0
RJ	330430	RIO BONITO	14	3	3	0	0	0	0	0
RJ	330460	SANTA MARIA MADALENA	0	1	0	0	0	0	0	0
RJ	330610	VALENÇA	4	0	0	1	0	0	0	0
Total	5	41	8	3	1	0	0	0	0	
ANEXO XIX										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
RN	240100	APODI	0	0	0	0	0	0	0	1
RN	240670	LAJES	0	0	0	1	0	0	0	0
RN	240810	NATAL	0	0	0	0	0	0	0	1
RN	240950	PEDRA GRANDE	4	1	1	1	0	0	0	0
RN	241140	SANTANA DO MATOS	1	0	0	0	0	0	0	0
RN	241150	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	1	0	0	0	0
RN	241390	TAIPU	0	0	0	1	0	0	0	0
Total	7	5	1	1	4	0	0	0	2	
ANEXO XX										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
RO	110094	CUJUBIM	0	0	0	0	0	0	1	0
RO	110010	GUAJARÁ-MIRIM	0	0	0	0	0	0	1	0
RO	110033	NOVA MAMORÉ	4	1	0	0	0	0	0	0
Total	3	4	1	0	0	0	0	2	0	
ANEXO XXI										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
RR	140002	AMAJARI	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
ANEXO XXII										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
RS	430020	AJURICABA	1	0	0	0	0	0	0	0

RS	430085	ARAMBARÉ	0	0	0	1	0	0	0	0
RS	430510	CAXIAS DO SUL	1	0	0	0	0	0	0	0
RS	430535	CHARQUEADAS	0	1	1	0	0	0	0	0
RS	431180	MARAU	0	0	0	1	0	0	0	0
RS	431410	PASSO FUNDO	1	0	0	0	0	0	0	0
RS	431560	RIO GRANDE	1	0	0	0	0	0	0	0
RS	431643	SALDANHA MARINHO	7	1	1	1	0	0	0	0
RS	431700	SANTANA DA BOA VISTA	0	0	0	0	0	0	1	0
RS	431710	SANTANA DO LIVRAMENTO	3	0	0	0	0	0	0	0
RS	431810	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	24	0	0	1	0	0	0	0
RS	431915	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	0	0	0	0	0	0	1	0
RS	431980	SÃO VICENTE DO SUL	0	0	0	1	0	0	1	0
RS	432020	SEBERI	0	0	0	0	0	0	1	0
Total	14	38	2	2	5	0	0	4	0	
ANEXO XXIII										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
SC	420460	CRICIÚMA	8	0	0	0	0	0	0	0
SC	420540	FLORIANÓPOLIS	0	0	0	2	0	0	0	0
SC	420580	GARUVA	0	0	0	1	0	0	0	0
SC	420780	IRANI	1	0	0	0	0	0	0	0
SC	420820	ITAJAÍ	3	1	0	0	0	0	0	1
SC	420930	LAGES	1	0	0	0	0	0	0	0
SC	421030	MAJOR VIEIRA	0	0	0	1	0	0	0	0
SC	421420	QUILOMBO	0	0	0	1	0	0	0	0
SC	421630	SÃO JOÃO BATISTA	1	1	0	0	0	0	0	0
Total	9	14	2	0	5	0	0	0	1	
ANEXO XXIV										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
SE	280067	BOQUIM	15	0	0	0	0	0	0	0
Total	1	15	0	0	0	0	0	0	0	
ANEXO XXV										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
SP	350540	BARRA DO TURVO	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	350590	BATATAIS	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	350670	BOA ESPERANÇA DO SUL	1	0	0	0	0	0	0	0
SP	350995	CANAS	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	351380	DIADEMA	3	0	0	0	0	0	0	0
SP	352110	IPEÚNA	5	1	1	0	0	0	0	0
SP	352170	ITABERÁ	6	1	1	0	0	0	0	0
SP	352870	MARABÁ PAULISTA	0	0	0	0	0	0	0	1
SP	352900	MARÍLIA	1	1	0	0	0	0	0	0
SP	352940	MAUÁ	15	3	0	0	0	0	0	0
SP	352980	MINEIROS DO TIETÊ	0	0	0	1	0	0	0	0

SP	354100	PRAIA GRANDE	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	354400	RIO DAS PEDRAS	3	0	0	0	0	0	0	0
SP	354580	SANTA BÁRBARA D'OESTE	9	0	0	1	0	0	0	0
SP	354780	SANTO ANDRÉ	0	0	0	3	0	0	0	0
SP	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	0	0	0	0	0	0	0
SP	354980	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	0	0	0	0	0	0	0
SP	355030	SÃO PAULO	0	5	0	0	0	0	0	0
SP	355395	TARUMÃ	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	355410	TAUBATÉ	0	0	0	0	0	0	0	1
SP	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	2	1	0	0	0	0	0	0
Total	21	48	12	2	10	0	0	0	2	
ANEXO XXVI										
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CnR	Fluvial	UOM	Prisional
TO	170130	ARAGOMINAS	0	0	0	0	0	0	1	0
TO	170300	BABAÇULÂNDIA	0	0	0	0	0	0	0	1
TO	170550	COLINAS DO TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	1
TO	171270	MATEIROS	0	0	0	0	0	0	1	0
TO	171360	MONTE DO CARMO	0	0	0	0	0	0	1	0
Total	5	0	0	0	0	0	0	3	2	
Total Geral	256	604	83	32	67	2	0	33	14	